



AS COMISSÕES DE:

S.S. em

Justiça
01/03/2000

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 /2000
(29 DE FEVEREIRO DE 2000)**

**DISPÕE SOBRE : ACRESCE CARGOS NO QUADRO DE
PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANEXO I, DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E RECLASSIFICA CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

**ARTIGO 1º - Ficam acrescidos no quadro de pessoal permanente da
Câmara Municipal de Caieiras, anexo I, de provimento em Comissão o seguintes
cargos:**

**QUANTIDADE
02**

**DENOMINAÇÃO
ASSESSOR LEGISLATIVO I**

**REFERÊNCIA
17**

**ARTIGO 2º - Ficam reclassificados na referencia 17 os cargos de Agente
Legislativo de Tráfego constante do anexo I, de provimento efetivo.**

**ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.**

**ARTIGO 4º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

... Câmara Municipal de Caieiras, 29 de fevereiro de 2000.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01/03/2000

PRESIDENTE

DR MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretário

MERCEDES SARTORI FIORE
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/00

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre acresce cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, Anexo I, de Provimento em Comissão e Reclassifica cargo de provimento efetivo.

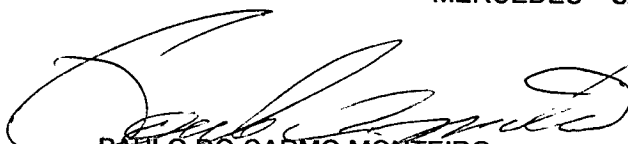
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

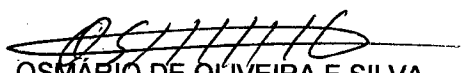
Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 005/00.

Sala das Sessões, 20 de março de 2000.


-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente


-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora


-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro


-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente


-ROBERTO FAVERO-
-Relator-


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro